

MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI**

GABINETE DO PREFEITO Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

DECRETO Nº 3129/GP/2019 De 18 de Outubro de 2019

> "TRANSFERE FERIADO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E DÀ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a lei orgânica municipal,

CONSIDERANDO, o feriado do Dia do Servidor Público no dia 28 de Outubro de 2019 (segunda-feira);

DECRETA

- Art. 1° Fica transferido o feriado do Dia do Servidor Público em 28 de Outubro de 2019 (segunda feira), para o dia 25 de Outubro de 2019 (Sexta-feira).
 - Art.2º Permanecerão inalterados os serviços essenciais dos setores cujas atividades são realizadas através de plantões, como o atendimento a emergências e ambulatorial da Secretaria Municipal de Saúde, bem como também da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos como coleta de lixo, manutenção e recuperação de pontos críticos das estradas vicinais e demais serviços como vigilância e limpeza em geral.
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE <mark>DO PREFEITO DO</mark> MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

Anildo Alberton
Prefeito